



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CURSO DIREITO CAMPUS BINACIONAL
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA E CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

(Conforme regimento interno das atividades complementares – ACCS)

Preencher, imprimir 02 (duas) vias e entregar ao coordenador no NPJ, juntamente com os comprovantes.

Acadêmico (a)
SIAPE
Turma

1. De acordo com o Regimento Interno das atividades complementares do curso de Direito, segue as seguintes orientações:

1.1. O acadêmico será obrigado a desenvolver atividades complementares em, pelo menos, dois dos cinco grupos oferecidos.

1.2. A carga horária atribuída a cada um dos cinco Grupos de atividades complementares obedecerá aos seguintes parâmetros máximos quantitativos:

Grupo 1: Ensino – 240 h

Grupo 2: Pesquisa – 240 h

Grupo 3: Extensão cultural – 240 h

Grupo 4: Representação estudantil – 60h

Grupo 5: Voluntariado – 100 h

2. Informe na coluna indicada o número de comprovantes entregues para cada atividade e a respectiva carga horária a ser analisada para a devida convalidação.

Categoria	Atividade presencial ou à distância	Número de comprovantes entregues	Carga horária a convalidar	Carga horária convalidada
Grupo 1: Ensino	1. Frequência e aproveitamento em pelo menos duas disciplinas optativas ofertadas pelo curso de Direito da UNIFAP, conforme rol estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.			
	2. Exercício efetivo de monitoria no curso de Direito , com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável pela disciplina.			
	3. Efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, desde que de natureza jurídica , como processo de complementação do ensino da graduação em Direito, por período não inferior a um (1) semestre e mediante comprovação da instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.			
	4. Participação efetiva do acadêmico, como palestrante ou conferencista em curso, congresso, seminário jurídico ou similar , mediante a devida comprovação de sua atuação.			
Grupo 2: Pesquisa	1. Participação do discente em projetos institucionalizados de pesquisa de docente do curso de Direito, como colaborador; ou em projetos de iniciação científica à pesquisa, orientado por docente-pesquisador, com ou sem financiamento de instituições públicas ou			

	privadas; ou em programa especial de fomento à pesquisa, com duração mínima de dois (2) semestres; ou em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa com duração não inferior a dois (2) semestres, sendo imprescindível que, em todas as alternativas, o pesquisador responsável ateste a participação e o aproveitamento do acadêmico.			
	2. Publicação de artigo ou ensaio, de monografia, livro, caderno temático ou similar, seja obra individual ou coletiva, dos quais será procedida a juntada de um exemplar, como prova, a que se atribuirá o mínimo de cinco e o máximo de vinte horas de atividades complementares, considerando-se a qualidade e a natureza do texto publicado.			
Grupo 3: Extensão cultural	1. Participação em eventos científico-culturais, de natureza jurídica ou não, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da do profissional a ser formado pelo curso de Direito da UNIFAP.			
	2. Apresentação de trabalhos em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente.			
	3. Participação efetiva na organização e oferta de cursos, programas ou projetos de extensão abertos à comunidade em geral.			

Grupo 4: Representação estudantil	1. Exercício do cargo de direção em representação estudantil, de nível nacional ou estadual, no Diretório Acadêmico ou no Centro Acadêmico do curso de Direito da UNIFAP. Atuação como representante de turma no curso de Direito, nos ou nos órgãos colegiados da UNIFAP, por período não inferior a doze (12) meses. Em qualquer das situações referidas, exige-se a juntada da cópia do ato que formalizou a eleição.			
Grupo 5: Voluntariado	1. Participação voluntária em organizações não governamentais, entidades ou instituições que executem trabalhos de relevância social junto à população.			

Total de Comprovantes entregues: _____

Recebidos por: _____

Parecer do Professor responsável:

Carga horária a convalidar: _____ horas.

Data: ____/____/____